



FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: PRÁTICA TRABALHISTA				
UNIDADE OFERTANTE: FACULDADE DE DIREITO				
CÓDIGO: GDR050		PERÍODO/SÉRIE: 10º período		TURMA:
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 30h	PRÁTICA: 0h	TOTAL: 30h	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR: HUMBERTO BERSANI				ANO/SEMESTRE: 2021.2 (ano civil: 2022)
OBSERVAÇÕES: 1) A disciplina será oferecida em consonância com as diretrizes estabelecidas na Res. 38/22, do Conselho de Graduação, no período de 02/05/2022 a 20/08/2022. 2) Pré-requisitos: Direito do Trabalho (I e II), Direito Processual Civil (I, II, III, IV) e Direito Processual do Trabalho (I e II).				

2. EMENTA

Prática forense no processo de conhecimento trabalhista desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recursos até a fase de execução, com o uso de situações simuladas e reais.

3. JUSTIFICATIVA

A articulação entre as construções teóricas promovidas desde o início do curso e as questões atinentes à prática forense constituem medida formativa de suma importância, uma vez que a partir dela serão apresentados caminhos de aplicação dos conhecimentos acumulados durante a graduação, bem como o convite a uma atuação crítica e reflexiva na seara juslaboral. Desse modo, além da necessidade de se aperfeiçoar a prática jurídica contenciosa, tem-se na disciplina a possibilidade de garantir ao aluno o contato com as principais peças processuais concernentes à competência da Justiça do Trabalho.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Desenvolver o contato com a prática juslaboral.

Objetivos Específicos: Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender a interface entre a prática e o Direito Material e Processual Civil e do Trabalho, de modo a aplicar o conteúdo jurídico em peças jurídicas aplicáveis na prática cotidiana do exercício da atividade profissional.

5. PROGRAMA

1. Petição Inicial

Hipóteses de cabimento, endereçamento, exigências formais e pedido
Prática da Inicial – requisitos essenciais

2. Resposta da reclamada

Hipóteses de cabimento, endereçamento, juntada dos documentos obrigatórios
Prática da defesa

3. Audiência

4. Embargos de Declaração

Hipóteses de cabimento, endereçamento, exigências formais e pedido

5. Recurso Ordinário

6. Recurso de Revista

Hipóteses de cabimento, endereçamento, exigências formais e pedido

7. Agravo de Instrumento

Hipóteses de cabimento, endereçamento, juntada obrigatória de peças e pedido

8. Agravo Interno/Regimental

Hipóteses de cabimento, endereçamento, exigências formais e pedido

9. Embargos no TST

Hipóteses de cabimento, endereçamento, exigências formais e pedido

10. Execução



6. METODOLOGIA

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio de aulas presenciais e da plataforma *Microsoft Teams*. Para ingressar em sua respectiva turma, o(a) discente regularmente matriculado(a) na disciplina deverá inserir o seguinte código:

Matutino: 7vl2cds

Noturno: 16479nj

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SEMANA	ATIVIDADE SÍNCRONA (AULAS PRESENCIAIS)	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE ASSÍNCRONA	CARGA HORÁRIA
1	02/05/2022 a 06/05/2022	2h-aula	-	-
2	09/05/2022 a 13/05/2022	2h-aula	-	-
3	16/05/2022 a 20/05/2022	2h-aula	-	-
4	23/05/2022 a 27/05/2022	2h-aula	-	-
5	30/05/2022 a 03/06/2022	2h-aula	-	-
6	06/06/2022 a 10/06/2022	2h-aula	-	-
7	13/06/2022 a 17/06/2022	2h-aula	-	-
8	20/06/2022 a 24/06/2022	2h-aula	-	-
9	27/06/2022 a 01/07/2022	2h-aula	-	-
10	04/07/2022 a 08/07/2022	2h-aula	-	-
11	11/07/2022 a 15/07/2022	2h-aula	-	-
12	18/07/2022 a 22/07/2022	2h-aula	-	-
13	25/07/2022	2h-aula	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	29/07/2022				
14	01/08/2022 05/08/2022	a	2h-aula	Atividade assíncrona (correspondente à Avaliação 3)	6h-aula
15	08/08/2022 12/08/2022	a	2h-aula	-	-
16	15/08/2022 19/08/2022	a	2h-aula	-	-

A disciplina será oferecida nos seguintes horários:

Turno	Dia da semana	Horário
Matutino	Quinta-feira	09h50 às 11h30
Noturno	Quarta-feira	20h50 às 22h30

7.AVALIAÇÃO

ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Avaliação 1 (período de 20 a 24/06/2022)	30 pontos
Avaliação 2 (período de 18 a 22/07/2022)	30 pontos
Avaliação 3 (prazo de entrega: 08/08/2022, às 23h59, pela plataforma <i>Microsoft Teams</i>)	30 pontos
Avaliação de recuperação de aprendizagem (período de 15 a 19/08/2022)	60 pontos

A média final será composta pela soma dos itens A e B, sendo:

A = 3 avaliações no valor de 30,0 pontos cada, totalizando 90,0 pontos possíveis;

B = 10,0 pontos pela presença/participação/interação nas atividades síncronas.



8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. *Prática Jurídica Trabalhista*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Manual de Processo do Trabalho*. 5. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de. *Manual de prática trabalhista*. 52. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Complementar

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHIAVI, Mauro. *Manual de Direito Processual do Trabalho*. 7. ed. São Paulo: LTr, 2014.

SILVA, Homero Batista Mateus da. *Comentários à Reforma Trabalhista*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação em: _____